



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR**  
**“Autônomos, Patrimônios dos Brasileiros”**  
**COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES-CCL/PMMA**

**AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, pessoa de direito público, inscrito no **CNPJ nº. 04.056.206/0001-94**, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve publicar o **AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0017/2025 - SEMSA – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 001/2025**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA (1) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO**. Retorno será no dia **12/12/2025, as 09h:30min**, na sala da CCL/PMMA na Avenida: Getúlio Vargas, s/n, centro, município de Alto Alegre – RR.

Alto Alegre – RR, 10 de Dezembro de 2025.

**PEDRO LINDEMBERG SILVA RUIZ**  
Agente de Contratação CCL/PMMA

**AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025 – SMLC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025 – SEMINFRA**  
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A REFORMA DO CENTRO DE ARTESANATO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR.

Em conformidade com o disposto no inciso. IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras 2025 Legislação, ADJUDICO E HOMOLOGO, em todos seus termos o procedimento da Concorrência Pública nº 003/2025, conforme abaixo:

| LICITANTE                                         | VALOR DA P/ CONTRATAÇÃO | VALOR ESTIMADO   | SITUAÇÃO                  |
|---------------------------------------------------|-------------------------|------------------|---------------------------|
| LM CONSTRUÇÕES LTDA<br>CNPJ Nº 21.301.966/0001-39 | R\$ 1.326.643,59        | R\$ 1.333.042,24 | ADJUDICADA/<br>HOMOLOGADA |

**VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.326.643,59 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos).**

Os autos estão franqueados aos interessados junto a Comissão de Contratação.

Amajari/RR, 10 de dezembro de 2025

Núbia Costa Lima  
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2025**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados do ramo pertinente, que retomará os procedimentos de licitação na Modalidade Concorrência Pública Presencial nº 023/2025, Processo nº 298/2025, do tipo menor preço global, em regime de execução de empreitada por preço unitário, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANDA, PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIRO QUÍMICO, CADEIRAS, TENDAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS AO CNPJ DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA -RR**, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **16 de dezembro de 2025, às 10:00hs (HBR)**. EDITAL NA ÍNTEGRA e seus anexos estarão à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR ou por meio do endereço eletrônico <https://saojoaadabaliza.r.gov.br/solicitacao-de-editais>.

São João da Baliza/RR, 10 de dezembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS  
Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**

**ERRATA**

Errata que se faz na LICENÇA PRÉVIA Nº. 034/2025 - PROCESSO DE LICENCIAMENTO Nº: 012657/2025, cujo interessado é a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 05.943.030/0001-55, situado no RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011 SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

Onde se lê:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, está autorizada a iniciar os estudos de viabilidade ambiental referente aos "SERVIÇOS DE REFORMA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COBERTURAS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS - 1ª ETAPA - CONVENIO Nº 963396/MINISTERIO DOS ESPORTES/PMBV", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos "SERVIÇOS DE REFORMA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COBERTURAS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS - 1ª ETAPA - CONVENIO Nº 962986/2024-MINISTERIO DOS ESPORTES, localizada na RUA CARDIAS COM A RUA OCIDENTAL, S/Nº, BAIRRO CRUVIANA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA";

Leia-se:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, está autorizada a iniciar os estudos de viabilidade ambiental referente aos "REFORMA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COBERTURAS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS - 1ª ETAPA - CONVENIO Nº 963396/MINISTERIO DOS ESPORTES/PMBV", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos "REFORMA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COBERTURAS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS - 1ª ETAPA - CONVENIO Nº 963396/MINISTERIO DOS ESPORTES/PMBV, localizada na RUA FELIX PAULO PEREIRA COM RUA ORIENTE E RUA CARDIAS COM RUA OCIDENTAL- BAIRRO CRUVIANA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA";

Boa vista – RR, 24 de novembro de 2025.

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

| CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| 01 ■ LAS Nº: 00291/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 02 ■ Total da Área: 17.5406 ha | 03 - PROCESSO Nº: 034677/2025                                  |
| 04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA DE SEQUEIRO (0,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), OVINOCCULTURA (3,00 ha), SUINOCCULTURA (0,008 ha), AVICULTURA (1,00 ha - 1.000 bicos) E RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,05 ha - 500m²).                                                                                                                                                                                                                                          |                                |                                                                |
| A Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expediu a presente declaração.                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                                                                |
| 05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |                                                                |
| 01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) WANDERLEY JOSE DA SILVA JUNIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |                                                                |
| 02 - CNPJ OU CPF 006.661.832-01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |                                                                |
| 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA) 3087123                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |                                                                |
| 04 - ENDEREÇO Site: MARABÁ, Lote: 255, Vicinal: BOM INTENTO, Polo.: Gleba: MURUPU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |                                                                |
| 05 - BAIRRO ZONA RURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                                                                |
| 06 - MUNICÍPIO 07 - UF RR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |                                                                |
| 08 - CEP (0006) 991127099 -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |                                                                |
| 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO BOA VISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |                                                                |
| 06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |                                                                |
| 01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                                                                |
| ÁREA DO PROJETO: 11.0580 ha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |                                                                |
| Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. |                                |                                                                |
| 07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |                                                                |
| 01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 12 DE NOVEMBRO DE 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |                                                                |
| 02 - VALIDADE 04 ANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                                                                |
| O requerente assume qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |                                                                |
| SANDRO BARBOT AROSO MAIA<br>Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA<br>Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                | GLÊDISON HYSNAID MESQUITA DA COSTA<br>Assessor Especial<br>SPA |

**RESULTADO DE FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI, torna público que após encerramento da licitação com fundamento na análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025**, que tem por **OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR**.

Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

| LICITANTE                              | VALOR ESTIMADO    | VALOR DA CONTRATAÇÃO |
|----------------------------------------|-------------------|----------------------|
| EXCELLENCE COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA | R\$ 25.868.831,92 | R\$ 23.143.389,70    |
| RPR ENGENHARIA LTDA                    | R\$ 25.868.831,92 | R\$ 25.481.785,33    |
| NR CONSTRUÇÕES LTDA                    | R\$ 25.868.831,92 | R\$ 25.604.853,04    |

Empresa Vencedora: EXCELLENCE COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 10.143.815/0001-83

Valor para contratação: R\$ 23.143.389,70 (vinte e três milhões, cento e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

Estando a mesma devidamente adjudicada e homologada pela autoridade superior.

Amajari/RR, em 10 de dezembro de 2025.

Rebeca Jordany Rocha Souza  
Secretária Municipal de Licitações e Compras

**AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025 – SMLC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025 – SEMINFRA**  
OBJETO:EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR.

Em conformidade com o disposto no inciso. IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando que o certame licitaatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da Legislação, ADJUDICO E HOMOLOGO, em todos seus termos o procedimento da Concorrência Pública nº 004/2025, conforme abaixo:

| LICITANTE                                                            | VALOR DA P/ CONTRATAÇÃO | VALOR ESTIMADO    | SITUAÇÃO                  |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|---------------------------|
| EXCELLENCE COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA<br>CNPJ Nº 10.143.815/0001-83 | R\$ 23.143.389,70       | R\$ 25.868.831,92 | ADJUDICADA/<br>HOMOLOGADA |

**VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 23.143.389,70 (vinte e três milhões, cento e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).**

Os autos estão franqueados aos interessados junto a Comissão de Contratação.

Amajari/RR, 10 de dezembro de 2025

Núbia Costa Lima  
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2024**

Processo nº: 052/2024 – SINFRA/PMC.  
Adesão/Carona nº 002/2024  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56  
Contratada: LR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ nº: 39.764.051/0001-25  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução e vigência contratual por mais 12 meses (doze) meses a contar da assinatura do contrato.  
Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA  
Funcional programática: 15.451.2300.2024.0000  
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00  
Fonte de recurso nº: Recurso Próprio  
Fundamento Legal: Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Vigência: 12 meses (doze) meses, no período de 11/12/2025 a 11/12/2026.  
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2025.

Cantá/RR, 09 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**ERRATA**

Errata que se faz na LICENÇA PRÉVIA Nº. 037/2025 ■ PROCESSO DE LICENCIAMENTO Nº: 012647/2025, cujo interessado é a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 05.943.030/0001-55, situado no RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011 SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

Onde se lê:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, está autorizada a iniciar os estudos de viabilidade ambiental referente aos "SERVIÇOS DE REFORMA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COBERTURAS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS - 2a ETAPA - CONVENIO Nº 962986/MINISTERIO DOS ESPORTES/PMBV", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos "SERVIÇOS DE REFORMA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COBERTURAS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS - 2a ETAPA - CONVENIO Nº 962986/MINISTERIO DOS ESPORTES/PMBV, localizada na RUA CARDIAS COM A RUA OCIDENTAL, S/Nº, BAIRRO CRUVIANA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA";

Leia-se:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, está autorizada a iniciar os estudos de viabilidade ambiental referente aos "REFORMA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COBERTURAS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS - 2a ETAPA - CONVENIO Nº 962986/MINISTERIO DOS ESPORTES/PMBV", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos "REFORMA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COBERTURAS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS - 2a ETAPA - CONVENIO Nº 962986/MINISTERIO DOS ESPORTES/PMBV, localizada na RUA TURIM COM AV. PARMA - BAIRRO CENTENÁRIO E RUA PATATIVACOM RUA DAS ARARAS - BAIRRO MECEJANA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA";

Assinatura Eletrônica  
Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

| CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|
| 01 ■ LAS Nº: 00286/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 02 ■ Total da Área: 55.6219 ha | 03 - PROCESSO Nº: 000559/2021             |
| 04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AQUICULTURA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLIVICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,50 ha), SUINOCCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA DE SEQUEIRO (1,00 ha), CANIEIRA (2,00 ha), BOVINOCULTURA (25,00 ha) E RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,05 ha - 500m²).                                                                                                                                                                                                  |                                |                                           |
| A Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expediu a presente declaração.                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                                           |
| 05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |                                           |
| 01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) MARIA DE JESUS DUTRA DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |                                           |
| 02 - CNPJ OU CPF 471.638.743-68                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |                                           |
| 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA) 188247                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |                                           |
| 04 - ENDEREÇO Site: SÃO SEBASTIÃO, Lote: 153, Vicinal: 06, Polo.: Gleba: MURUPU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |                                           |
| 05 - BAIRRO P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |                                           |
| 06 - MUNICÍPIO 07 - UF RR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |                                           |
| 08 - CEP 00000000 - 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                                           |
| 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO BOA VISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |                                           |
| 06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |                                           |
| 01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                                           |
| ÁREA DO PROJETO: 11.0580 ha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |                                           |
| Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. |                                |                                           |
| 07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |                                           |
| 01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 07 DE NOVEMBRO DE 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |                                           |
| 02 - VALIDADE 04 ANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                                           |
| O requerente assume qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |                                           |
| SANDRO BARBOT AROSO MAIA<br>Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA<br>Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                | ROBSSON RODRIGUES LOPES<br>Gerente<br>SPA |

**RESULTADO DE FINAL DO CERTAME**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI, torna público que após o encerramento da licitação com fundamento na análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025**, que tem por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A REFORMA DO CENTRO DE ARTESANATO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR**.

Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

| LICITANTE                                         | VALOR ESTIMADO   | VALOR DA CONTRATAÇÃO |
|---------------------------------------------------|------------------|----------------------|
| LM CONSTRUÇÕES LTDA<br>CNPJ Nº 21.301.966/0001-39 | R\$ 1.333.042,24 | R\$ 1.326.643,59     |

Empresa Vencedora: LM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.301.966/0001-39

Valor para contratação: R\$ 1.326.643,59 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Estando a mesma devidamente adjudicada e homologada pela autoridade superior.

Amajari/RR, em 10 de dezembro de 2025.

Rebeca Jordany Rocha Souza  
Secretária Municipal de Licitações e Compras



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
**SECRETARIA MUNICIPA DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 407/2025**  
**DISPENSA FÍSICA Nº. 037/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ 18.403.227/0001-43, com sede em São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 030/2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

| Objeto                                                            | Mediante Sorteio, para o evento natal de luz, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São João da Baliza/RR. |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data limite da apresentação das propostas                         | 16/12/2025, até às 09:00 h                                                                                                                     |
| Referência de Horário:                                            | De Brasília                                                                                                                                    |
| Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação | Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR                                                |
| Email para obtenção do Aviso e seus anexos:                       | <a href="https://saojoaadabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/">https://saojoaadabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/</a>              |

São João da Baliza/RR, 09 de dezembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS  
Agente de Contratação



**"BRASIL - DO CABAURÍ AO CHUI"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GESTÃO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº: 00002.0.000127/2025/CMBV**  
**Espécie: Contrato nº 006/2025**

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13 Kg, para atender as demandas da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no **(Termo de Referência)**.

**Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do CONTRATO, à conta do Programa de Trabalho 01.031.0001.2.001, Fonte 001, Elemento de Despesa 3.3.90.33.99 – Recursos Próprios, no valor de **R\$ 8.394,00 (Oito mil trezentos e noventa e quatro reais)**Nota de Empenho nº 501/2025, no valor de **R\$ 979,30 (Novecentos e setenta e nove reais e 30 centavos)**, emitida em 12/11/2025.

**Fundamento Legal:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Contratante:** Câmara Municipal de Boa Vista – RR.

**Contratada:** CABURAI GAS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.045.028/0001-73.

**Data da Assinatura:** 05 de dezembro de 2025.

**Vigência:** De 05/12/2025 a 05/12/2026.



**DNA PONTUAL**  
**SERVIÇOS CONDOMINIAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos do Capítulo V, Artigo 5º e seguintes da Convenção Coletiva do CONDOMÍNIO JARDIM DAS AMÉRICAS, ficam os Senhores condôminos, convocados(as) para a Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2025, (segunda-feira), às 19h em primeira convocação e às 19h30min em segunda convocação, no Salão de Festas do próprio condomínio, para discutir, deliberar e votar sobre a ordem do dia a seguir transcrita:

- Revisão e atualização das regras construtivas constantes no Regimento Interno;
- Aprovação de chamada extra para atender as demandas do condomínio;
- Assuntos de interesse geral;

Observações:

- É lícito aos senhores Condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procuração específica, para deliberar os assuntos da pauta.
- A ausência do associado(a) não o(a) desobriga de aceitar como concordância tácita aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Boa Vista, 09 de dezembro de 2025.

**CONDÔMÍNIO JARDIM DAS AMÉRICAS**  
**DNA PONTUAL SERVIÇOS CONDOMINIAIS LTDA**  
SÍNDICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

| CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| 01 ■ LAS Nº: 00291/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 02 ■ Total da Área: 17.5406 ha | 03 - PROCESSO Nº: 034677/2025                                  |
| 04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLIVICULTURA (1,00 ha), AGRICULTURA DE SEQUEIRO (0,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), OVINOCCULTURA (3,00 ha), SUINOCCULTURA (0,008 ha), AVICULTURA (1,00 ha - 1.000 bicos) E RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,05 ha - 500m²).                                                                                                                                                                                                                  |                                |                                                                |
| A Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expediu a presente declaração.                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                                                                |
| 05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |                                                                |
| 01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) WANDERLEY JOSE DA SILVA JUNIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |                                                                |
| 02 - CNPJ OU CPF 006.661.832-01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |                                                                |
| 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA) 3087123                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |                                                                |
| 04 - ENDEREÇO Site: MARABÁ, Lote: 255, Vicinal: BOM INTENTO, Polo.: Gleba: MURUPU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |                                                                |
| 05 - BAIRRO ZONA RURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                                                                |
| 06 - MUNICÍPIO 07 - UF RR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |                                                                |
| 08 - CEP (0006) 991127099 -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |                                                                |
| 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO BOA VISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |                                                                |
| 06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |                                                                |
| 01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                                                                |
| ÁREA DO PROJETO: 11.0580 ha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |                                                                |
| Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. |                                |                                                                |
| 07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |                                                                |
| 01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 12 DE NOVEMBRO DE 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |                                                                |
| 02 - VALIDADE 04 ANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                                                                |
| O requerente assume qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |                                                                |
| SANDRO BARBOT AROSO MAIA<br>Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA<br>Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                | GLÊDISON HYSNAID MESQUITA DA COSTA<br>Assessor Especial<br>SPA |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 02095/2025

02 - Total da Área: 50,7452 ha

03 - PROCESSO Nº: 034812/2025

04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:

AGRICULTURA DE SECUREIRO (1,00 ha), FRUTICA TURFA BRIGADA (1,00 ha), C.A.ERICA TURFA BRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,00 ha), ADJUDICA TURFA (1,00 ha), BOVINOCULTURA (20,00 ha), CAPRINERA (2,00 ha), RESERVATÓRIO D'AGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUARIAS (0,00 ha - 500m²)

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolucoduto CONSEMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo emitido o condto no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expedie a presenteadoradado a

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZAO SOCIAL (PESSOA JURIDICA) OU NOME (PESSOA FISICA) VALDEIMER RODRIGUES SOARES

02 - CNPJ OU CPF 068.866.052-15

03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P- JURIDICA) OU RG (P-FISICA)  
457620

05- ENDREO

Sitio: PIMENTA DE CHEIRO, Lote: 241, Vicinal: 01, Polo.: - Gleba  
MURUPU

P.A. NOVA AMAZONIA, ZONA RURAL

06- MUNICIPIO

RR

08- CEP

22222- -

06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA LA S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO  
AGRICULTURA FAMILAR

AREA DO PROJETO:  
27 0860 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e à regular a fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Orçao Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invadida a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01- LOCAL E DATA

02- VALIDADE

BOA VISTA - RR, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

04 ANOS

O presente acima qualificado não consta nesta data, como devendo no cadastro de unidades ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

**SANDRO BARBOT AROSA MAIA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA

Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

**GLÉDISON HYSNAD MESQUITA DA COSTA**

Assessor Especial

SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MÊIO AMBIENTE**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

**CONTROLE**

01 - LAS Nº: 00206/2025

02 - Total da Área: 7.5979

03 - PROCESSO Nº: 031702/2025

04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha - 1.500 bicos), SUINOCULTURA (0,008 ha), AQUICULTURA (1,00 ha), RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,05 ha - 500m³)

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução do CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 05 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no instrumento protocolado sob o número anteriormente citado, encide a presente declaração a:

**05 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE**

01 - RAZÃO SOCIAL (Pessoa JURÍDICA) ou NOME (Pessoa FÍSICA) GUILHERME HENRIQUE FELIX SOUZA

02 - CNPJ ou CPF 020.668.872-50

03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (R. JURÍDICA) ou RG (P.FÍSICA)

04 - ENDEREÇO

Sítio: ECOLOGIA COMBRA, Lote - Vicinã 3, Pto. Goleb; MURUPU

05 - BARRIO ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO

07 - UF

08 - CEP

BOA VISTA

RR

69312-180

09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO

**06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA LAS MUNICIPAL**

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO  
AGRICULTURA FAMILIAR

ÁREA DO PROJETO:  
+ 000

Esta declaração está vinculada à descrição das informações apresentadas pelo interessado e não exclui o entendimento do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis em caso de a suposta fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Orgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

**07 - ATENÇÃO: ATUALIZAR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

01 - DATA EMISSÃO

02 - VALIDADE

BOA VISTA - RR, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

04 ANOS

O presente aceite, qualificado no consta nesta data, como, devendo no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

**SANDRO BARBOT AROSO MAIA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA Usuário: ELZENIR  
ALMEIDA DE SOUZA DONATES

**GLÉDIO HYSNAID MESQUITA DA COSTA**

Assessor Especial  
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

**CONTROLE**

01 - LA S/Nº: 00301/2025

02 - Total da Área: 6.5216 ha

03 - PROCESSO Nº: 00423/12/2024

**04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:**

AGRICULTURA (0,25 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (0,25 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), SUICULTURA (0,009 ha) E RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,00 ha - 500m²).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 08 de fevereiro de 2020, tendo em vista o pedido de licenciamento protocolado sob o número anteriormente citado, expediu a presente declaração e:

**05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): JOSÉ GOMES

02 - CNPJ OU CPF:

176.207.593-04

03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (ou JURÍDICA) ou RG (ou FÍSICA): 166.061

04 - ENDEREÇO:

Sítio: CHACARA TAVARES, Lote: 40, Vicinal: BVA - 356, Pólo: Glória MURUPU

05 - BAIRRO ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO:

BOA VISTA

07 - UF:

RR

08 - CEP:

09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO  
(95) 99126-4897

**06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA LA.S. MUNICIPAL**

01 - CARACTERÍSTICAS DO ENRIQUECIMENTO

AGRICULTURA FAMILIAR

ÁREA DO PROJETO:

3.6333 m²

Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige compreender o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normatizadoras aplicáveis ao caso e à sujeita à fiscalização e avaliação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim a inatuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar o caso verifique discrepâncias entre as informações e as características reais de empreendimento.

**07 - AUTENTICAÇÕES PELA DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

01 - LOCAL E DATA:

BOA VISTA, RR, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

02 - VALORES:

04 ANOS

O requerente aqui qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

**SANDRO BARBOT AROSO MAIA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA

**GLÉDISON HYSNAID MESQUITA DA COSTA**

Auxiliar Especial

Usuário: PEDRINA FIGUEIRO BARBOSA

SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - A LAS Nº: 00304/2005

02 - Total da Área: 57 1367 ha

03 - PROCESSO Nº: 008880/2004

04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:

AGRICULTURA PERIÉLHO 3,00 ha, AGRICULTURA IRRIGADA 3,00 ha, CILICULTURA IRRIGADA 3,00 ha, AVICULTURA 1,00 ha, SUINOCULTURA 0,000 ha, AQUICULTURA 2,50 ha, ISOVINCULTURA 18,00 ha E OVINCULTURA 5,50 ha.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolucao CONSEMAN Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 02 de fevereiro de 2020, tendo em vista o conflito no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expediu a presente declaração e

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (Pessoa JURÍDICA) OU NOME (Pessoa FÍSICA) ROSA DELMA

02 - CNPJ DO CFP

580.452.442-91

03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (PJ JURÍDICA) OU RG (PJ FÍSICA) 113643

04 - ENDEREÇO

Sito: 3 IRMÃOS, Lote 229, Vicinal, 06, Polo: Gleba: MURUPU

05 - BAIRRO

P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO

BOA VISTA

07 - UF

RR

08 - CEP

3014-4797

09 - TELEFONES PARA CONTATO

06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

AGRICULTURA FAMILAR

ÁREA DO PROBLETO:

35 QQQ AC

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o comprometimento do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e à sujeita à fiscalização e análise da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar o caso mediante discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - ATENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL TEXTO

BOA VISTA - RR, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

02 - VALIDADE

04 ANOS

O requerente aqui qualificado não consta neste data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

**SANDRO BARBOT AROSA MAIA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA

Uso: GABRIELLE DO VALE RAMOS

**GLÉDISON HYSNAID MESQUITA DA COSTA**

Assessor Especial

SPA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                             |
| <b>LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                             |
| <b>CONTROLE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                             |
| <b>01 - LAS Nº:</b> 00307/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>02 - Total da Área:</b> 19,9392 ha                                       |
| <b>03 - PROCESSO Nº:</b> 035250/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                             |
| <b>04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                             |
| AGRICULTURA SEQUEIRO 3,00 ha, FRUTICULTURA PERMANENTE 1,00 ha, OLICULTURA IRRIGADA 2,00 ha, AQUICULTURA 1,00 ha (100 bicos), SINCULTURA 0,008 ha, CYNOCULTURA 0,00 ha E RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS 0,05 ha (5000 m³).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                             |
| A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na inspeção ambiental e Resoluções CONSEMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 04 de fevereiro de 20218, não emite o parecer sobre o expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expedie a Secretariedade e/ou o órgão.                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                             |
| <b>05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                             |
| <b>01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) MARIA ELIANE OLIVEIRA DE FARIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                             |
| <b>02 - CNPJ/CPF</b><br>173.705.664/04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>03 - INSCRIÇÃO ESTATUAL (PJ - JURÍDICA) OU RG (PF-FÍSICA)</b><br>182.841 |
| <b>04 - ENDEREÇO</b><br>Sítio: BEJA-FLOIR, Lote: -, Vizin: BM INTENITO, Polo: Gleba: MURUPU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>05 - BAIRRO ZONA RURAL</b>                                               |
| <b>06 - MUNICÍPIO</b><br>BOA VISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>07 - UF</b><br>RR                                                        |
| <b>08 - CEP</b><br>- (05)3025-3049-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                             |
| <b>09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                             |
| <b>06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                             |
| <b>01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO</b><br>AGRICULTURA FAMILIAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>ÁREA DO PROJETO</b><br>11 QQQ qd                                         |
| Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e à qualificação e avaliação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis ao Órgão Ambiental Municipal poder, a qualquer momento, invalidar a classe verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. |                                                                             |
| <b>07 - ATENÇÕES/PECOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                             |
| <b>01 - LOCAL, LOTE, VIZIN:</b><br>BOA VISTA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>04 ANOS</b>                                                              |
| O requerente aqui qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de unidades ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental do Departamento Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                             |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between; width: 100%;"> <div style="width: 45%;"> <b>SANDRO BARBOT AROSA MAIA</b><br/>           Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA<br/>           Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS         </div> <div style="width: 45%;"> <b>GLÉSDION HYSNAID MESQUITA DA COSTA</b><br/>           Assessor<br/>           Usuário: SPAC         </div> </div>                                                                                                                                                         |                                                                             |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00308/2025 02 - Total da Área: 5.0000 ha 03 - PROCESSO Nº: 035410/2025

04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), SUINOICULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (0,20 ha) e RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,05 ha - 30m²).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONAMA Nº 001 de 26 de Janeiro de 2018, publicada em 05 de fevereiro de 2019, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expõe a presente declaração.

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA

02 - CNPJ/OU CPF 323.360.100-82 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 147642

04 - ENDEREÇO Sítio: SÃO FRANCISCO, Lote: 07, Vizinhança: MONTE CRISTO, Polo: Gêmeo CAJUMA 05 - BARRIO MONTE CRISTO - ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO BOA VISTA 07 - UF RR 08 - CEP 95991362367 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO

09 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO "AGRICULTURA FAMILIAR" ÁREA DO PROJETO: 3.2530 ha

Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não extingue o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 24 DE NOVEMBRO DE 2025 02 - VALIDADE 04 ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental do Cadastro Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

**SANDRO BARBOT AROSO MAIA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA  
Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA

**GLÉDISON HYSNAID MESQUITA DA COSTA**  
Assessor Especial  
SPA



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



PREFEITURA DE NORMANDIA  
Trabalho, Respeito e Justiça

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL

AVISO DE CONTINUIDADE DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2025/CPL/NORMANDIA

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A ORLA DA LAGOA CHEIROSA NO MUNICÍPIO NORMANDIA/RR. CONVÊNIO: 963304/2024/MTUR/CAIXA”

A Comissão de Contratação e Licitação da PMN/NORMANDIA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a continuidade do certame supramencionado.

Data: 17/12/2025.

Horário: Às 10:00 horas.

Normandia - RR, 10 de dezembro de 2025.

**CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**  
Agente de Contratação



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL



PREFEITURA DE NORMANDIA  
Trabalho, Respeito e Justiça

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL

**AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025/CPL/NORMANDIA**

**OBJETO:** “EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

A Pregoeira da CCL/NORMANDIA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a continuidade ao certame com a divulgação da **Habilitação e Resultado do Certame**.

Data: 17/12/2025.

Horário: Às 08:00 horas.

Normandia - RR, 06 de outubro de 2025.

**CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**  
Agente de Contratação/Pregoeira



ESTADO DE RORAIMA  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90086/2025 – SESAU  
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 20101.022532/2024.52 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação na Saúde - COSELCA, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 1 - ANTI-INEFECCIOSO I, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I** do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **29/12/2025 às 9h:30** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados a partir do dia 11/12/2025, através dos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) no link: **ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES**, <https://www.gov.br/pncpi-pi-br>; Contratações e no site [www.saude.rr.gov.br](http://www.saude.rr.gov.br) no link: **LICITAÇÃO – PREGÃO**.

Boa Vista – RR, 10 de dezembro de 2025.

(assinatura e data via sistema)

**INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**  
Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELCA/SESAU



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.092197/2025.31

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em **COTAR, Eventual aquisição de MEDICAMENTOS E INSUMOS para atender às necessidades das Unidades de Saúde do Estado de Roraima**. Enviar e-mail para: [cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br](mailto:cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br) ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.

Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2025>

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2025.



**SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS DE RORAIMA**  
Pessoa Jurídica de Direito Privado e Entidade de Utilidade Pública  
CNPJ nº 17918124/0001-93

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025**

A Presidente do Sindicato dos Policiais Penais de Roraima – SINDOPPEN-RR, CONVOCA, toda categoria para participar da **ASSEMBLEIA GERAL**, para tratar de: **PROGRESSÃO FUNCIONAL**. A assembleia geral ocorrerá no dia **12/12/2025 (SEXTA-FEIRA)**, a partir das **15h A PRIMEIRA CHAMADA, SENDO A SEGUNDA CHAMADA ÀS 15h15min**, na sede deste sindicato, situada na Av. Mário Homem de Melo nº 3873 – Burtis CEP 69.309-198, Boa vista – Roraima.

Boa Vista- RR, 09 de dezembro de 2025.

**JOANA DARK SOARES SILVA**  
PRESIDENTE DO SINDOPPEN-RR

Assinatura para formalização:  
Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Roraima  
FONE (95) 98126-3828 / (95) 98442-8811. Av. Mário Homem de Melo, 3873 – Burtis, CEP 69309-198 - Boa Vista - Roraima - Brasil  
e-mail: [sindoppen@burtis.com](mailto:sindoppen@burtis.com) - [cotacao@sindoppen.com.br](mailto:cotacao@sindoppen.com.br)

Scanned with CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 19/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados que recebeu recurso federal destinado à aplicação no seguinte objeto:

| ITEM | OBJETO                                                         | VALOR          |
|------|----------------------------------------------------------------|----------------|
| 01   | CR. 929244/2022<br>Ampliação de Centro de Controle de Zoonoses | R\$ 856.344,00 |

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)  
Danyel Bacelar  
Secretário Municipal de Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

| ORD. | NOME DO SERVIDOR                    | CPF            |
|------|-------------------------------------|----------------|
| 01   | GIVANEIDE CORTEZ FIGUEIREDO DE LIMA | XXX.388.772-XX |

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)  
Cleyneise Laura Leão Mayer  
Gerente do Departamento de Desenvolvimento De Políticas de Pessoal/GPDP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, demandante do Processo Administrativo nº. 030599/2025 – SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso V da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a locação de imóvel para sediar as instalações da Superintendência de Atenção Primária - SAP vinculada a Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, em favor da empresa MULTIVENDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.538.900/0001-36, pelo valor total de R\$ 268.401,12 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e um reais e doze centavos).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 08.03 – SMSA, Programa: 10.301.0033.2094, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Boa Vista, 10 de dezembro de 2025.

(assinatura eletrônica)  
Marcelo Zeiloune  
Secretário Municipal de Saúde - SMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

| ORD. | NOME DO SERVIDOR            | CPF            |
|------|-----------------------------|----------------|
| 01   | MARIA NADIANA SOUZA CARDOSO | XXX.543.432-XX |

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)  
Cleyneise Laura Leão Mayer  
Gerente Do Departamento De Desenvolvimento De Políticas de Pessoal/GPDP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

| ORD. | NOME DO SERVIDOR          | CPF            |
|------|---------------------------|----------------|
| 01   | ADELE SALOMAO DE OLIVEIRA | XXX.686.311-XX |

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)  
Cleyneise Laura Leão Mayer  
Gerente Do Departamento De Desenvolvimento De Políticas De Pessoal/Gpdp



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 20/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados que recebeu recurso federal destinado à aplicação no seguinte objeto:

| PLANO DE AÇÃO     | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VALOR          |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 09032025-2-088543 | Promover o fortalecimento das práticas esportivas e de lazer no município de Boa Vista, por meio da aquisição de equipamentos esportivos destinados à melhoria das atividades físicas e recreativas, contribuindo para o desenvolvimento social, a inclusão e a qualidade de vida da população. | R\$ 235.612,08 |

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)  
Danyel Bacelar  
Secretário Municipal de Convênios



GOVERNO DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO 9003

UASG: 250035

O objeto da presente licitação é aquisição de móveis planejados em MDF, para atender às necessidades de adequação à nova sede da Superintendência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme a necessidades da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Roraima, de acordo às condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Total de Itens Licitados: 21. Edital: 08/12/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Avenida Major Williams, 1518 – São Francisco - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/250035-5-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/12/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais:

**ANDREA ROSADO MAIA OLIVEIRA**  
Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Roraima



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA



SENAD  
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas

Leilão Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas do Estado de Roraima - PC

**• LEILÃO DE VEÍCULOS •**

**16 de DEZEMBRO de 2025**

**Horário Leilão: 09h (HORÁRIO LOCAL)**

**FAÇA SUA INSCRIÇÃO:**  
  
[www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)

Leiloeiro Público Oficial:  
**WESLEY SILVA RAMOS**  
Mat. nº 005/16 JUCERR



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA



SENAD  
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas

Leilão Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas do Estado de Roraima - PF

**• LEILÃO DE AERONAVES E BENS •**

**16 de DEZEMBRO de 2025**

**Horário Leilão: 14h (HORÁRIO LOCAL)**

**FAÇA SUA INSCRIÇÃO:**  
  
[www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)

Leiloeiro Público Oficial:  
**WESLEY SILVA RAMOS**  
Mat. nº 005/16 JUCERR



MENTES SUPER CAMPEÃS 2025  
11 DE DEZEMBRO  
ESTÁDIO CANARINHO



FALCÃO



FERNANDO FERNANDES



SEBRAE

GARANTA O SEU INGRESSO!  
[RR.LOJA.SEBRAE.COM.BR](http://RR.LOJA.SEBRAE.COM.BR)



MACUXI CONTAINERS  
98125-2100



MACUXI ENTULHOS  
98115-1000  
99130-1002



MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS



MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS  
98115-1000  
99130-1002

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00402/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ÉDER BAMPI  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ N°: 903.179.471-68  
ENDEREÇO: ESTRADA VICINAL MAQUILARE, S/N FAZENDA MARAVILHA ZORRA RURAL - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA PIANTA (REM) - ROD BR 174, REGIÃO DO ÁGUA BOA À DIREITA, S/N, GLEBA CAUAMÉ, ZORRA RURAL - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 018258/2024

A empresa ÉDER BAMPI está autorizada a operar com as atividades de "AGROPECUÁRIA - CULTIVO DE MILHO E SOJA EM SISTEMA DE SEQUEIRO EM CONSORCIO COM A BOVINOCULTURA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 436,3046 ha", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMAGlêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00410/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:  
NOME FANTASIA: ANA SORRILLA ODONTOLOGIA LTDA  
CPF/CNPJ N°: 48.452.143/0001-60  
ENDEREÇO: AV. MAJOR WILLIAMS, 1881 SALA 01 CENTRO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Atividade odontológica  
LOCALIZAÇÃO: AV. MAJOR WILLIAMS, 1881 SALA 01 NOSSA SENHORA APARECIDA - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 01 (UM) ANO  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 024862/2022

A empresa ANA SORRILLA ODONTOLOGIA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "86.30-5-04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMAGlêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00415/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:  
NOME FANTASIA: ANDRADE E CIA LTDA - ME RIDERE ODONTOLOGIA ESTETICA  
CPF/CNPJ N°: 10.309.667/0004-77  
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1274 C CENTRO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Atividade odontológica  
LOCALIZAÇÃO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1274 C CENTRO - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 024522/2025

A empresa ANDRADE E CIA LTDA - ME está autorizada a operar com as atividades de "86.30-5-04 - Atividade odontológica". Conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMAGlêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00416/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:  
NOME FANTASIA: J M PACHECO LTDA  
HARMONIZAÇÃO FACIAL JESSICA PACHECO  
CPF/CNPJ N°: 38.075.730/0001-24  
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 72 SALA 3 MECEJANA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Atividade odontológica  
LOCALIZAÇÃO: RUA CARLOS GOMES, 72 SALA 3 31 DE MARÇO - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 025865/2025

A empresa J M PACHECO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "86.30-5-04 - Atividade odontológica; 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza". Conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMAGlêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00417/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:  
NOME FANTASIA: I. TAVARES DA SILVA - EPP  
CPF/CNPJ N°: 13.930.959/0001-78  
ENDEREÇO: AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE, 5337 LOJA 1 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Comércio varejista de medicamentos veterinários  
LOCALIZAÇÃO: AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE, 5337 LOJA 1 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 014983/2024

A empresa I. TAVARES DA SILVA - EPP está autorizada a operar com as atividades de "47.71-7-04- Comércio varejista de medicamentos veterinários, 75.00-1-00 - Atividades veterinárias". Conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMAGlêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00419/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:  
NOME FANTASIA: COEMA CONSTRUTORA LTDA COEMA  
CPF/CNPJ N°: 04.236.920/0001-64  
ENDEREÇO: RUA PACARAIMA, 304 EDIFÍCIO SUMARÉ SÃO VICENTE - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Construção de rodovias e ferrovias  
LOCALIZAÇÃO: AV. DI-N, N°15, BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL GOVER. AQUILINO M. DUARTE - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 014887/2020

A empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "23.99-1-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMAGlêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00420/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:  
NOME FANTASIA: LUIZ CARLOS TREZ  
CPF/CNPJ N°: 294.514.692-49  
ENDEREÇO: RUA MURILO TEXEIRA CIDADE, 204 nova canaã-0 - BOA VISTA-RR  
ATIVIDADE: Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
LOCALIZAÇÃO: RUA MURILO TEXEIRA CIDADE, 204 NOVA CANAÃ - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 020221/2022

O Senhor LUIZ CARLOS TREZ está autorizada a operar com as atividades de "73.19-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - (COM BASE NO CAPÍTULO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 025/2024), CAMIONETE GM S-10, PLACA: NAR - 7170, ANO: 2001/2001, CARRETA MÓVEL DE PLACA NUK5A04. Conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMAGlêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00421/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:  
NOME FANTASIA: ARENHART & QUEIROZ LTDA INOVE INDUSTRIA GRAFICA E PUBLICIDADE  
CPF/CNPJ N°: 40.804.632/0001-22  
ENDEREÇO: AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE, 953 MECEJANA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Fabricação de painéis e letreiros luminosos  
LOCALIZAÇÃO: AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE, N° 953, BAIRRO MECEJANA - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 01 ANO E 8 MESES  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 006899/2024.

A empresa ARENHART & QUEIROZ LTDA está autorizada a operar com as atividades de "3299004 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMAGlêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00423/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME  
FANTASIA: NEFROINT ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL S/S LTDA NEFROSTAR BV  
CPF/CNPJ N°: 21.552.116/0001-03  
ENDEREÇO: AV. CAP. ENE GARCEZ, 391 SALA 03 CENTRO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Serviços de diálise e nefrologia  
LOCALIZAÇÃO: AV. CAP. ENE GARCEZ, 391 SALA 03 SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 023318/2025

A empresa NEFROINT ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL S/S LTDA está autorizada a operar com as atividades de "86.40-2-03 - SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMAGlêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00424/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:  
NOME FANTASIA: TRANSMACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME TRANSMACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
CPF/CNPJ N°: 01.867.060/0001-79  
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, 217 13 DE SETEMBRO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado  
LOCALIZAÇÃO: LEITO DO RIO URARICOERA, - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 022752/2025.

A empresa TRANSMACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME está autorizada a operar com as atividades de EXTRAÇÃO MINERAL - AREIA E SEIXO EM UMA ÁREA DE 42,35 ha", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMAGlêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00425/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:  
NOME FANTASIA: AB MOTO PECAS LTDA AB MOTO PECAS  
CPF/CNPJ N°: 24.834.564/0001-98  
ENDEREÇO: RUA MANOEL FELIPE, 2246 LOJA 1 E 2 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: NÃO INFORMADA  
LOCALIZAÇÃO: RUA MANOEL FELIPE, 2246 LOJA 1 E 2 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 016122/2025

A empresa AB MOTO PECAS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "45.41-2-06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEGAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, 45.30-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, 45.43-9-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS E 47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMAGlêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00427/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: C. A. MENDES PEREIRA LTDA  
NOME FANTASIA: GOMA DE TAPIÇA DA BOA  
CPF/CNPJ N°: 15.489.658/0001-86  
ENDEREÇO: RUA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, 2434 1 TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Fabricação de amidos e féculas de vegetais  
LOCALIZAÇÃO: RUA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, 2434 1 TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 010218/2024

A empresa C. A. MENDES PEREIRA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "10.65-1-01- FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMAGlêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00428/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:  
NOME FANTASIA: MOTA SERVIÇOS LTDA BARROSO SERVIÇOS DE SAUDE  
CPF/CNPJ N°: 41.330.604/0001-83  
ENDEREÇO: AV. VILLE ROY, 6529 SALA 8 CENTRO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
LOCALIZAÇÃO: AV. VILLE ROY, 6529, SALA 8, CENTRO - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 3 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 023805/2022.

A empresa MOTA SERVIÇOS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "8630502 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e 8630501 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMAGlêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00374/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:  
NOME FANTASIA: ALMERIO MOTA PEREIRA FILHO  
CPF/CNPJ N°: 103.397.792-88  
ENDEREÇO: RUA MASSARANDUBA, 926 PARAVIANA- 69300-000 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SÃO JOAQUIM - VICINAL NO CAJUAL, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA: 33,9253 ha  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 034201/2025.

Fica disponibilizada à ALMERIO MOTA PEREIRA FILHO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMAGlêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00375/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:  
NOME FANTASIA: LEIDIMAR LARANJEIRA FRANCO  
CPF/CNPJ N°: 806.553.192-04  
ENDEREÇO: SÍTIO SANTO VITOR, VICINAL 03, LOTE 347 ZONA RURAL DE BOA VISTA- 69300-000 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO: SANTO VITOR, VICINAL 03, LOTE: 347, POLO: IV, GLEBA: CAUAMÉ, P.A. NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA: 22,6661 ha  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 002284/2025

Fica disponibilizada à LEIDIMAR LARANJEIRA FRANCO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMAGlêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00377/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:  
NOME FANTASIA: PATRICIA LAURINDO ALMEIDA DE SOUZA  
CPF/CNPJ N°: 000.001.562-30  
ENDEREÇO: RUA SARDINHA, 192 SANTA TEREZA -  
ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO: TABUBA, VICINAL P.P, NOVO PASSARÃO, GLEBA: MURUPÚ, ZONA RURAL- BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA: 3,0121 ha  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 007779/2024

Fica disponibilizada à PATRICIA LAURINDO ALMEIDA DE SOUZA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMAGlêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00377/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:  
NOME FANTASIA: ROSIMAR DE OLIVEIRA LIMA  
CPF/CNPJ N°: 323.004.922-33  
ENDEREÇO: - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO: RECANTO DO GUERREIRO, VICINAL: BAIXADÃO BEM TE VI, GLEBA: MURUPÚ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA: 2,1871 ha  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 034662/2025

Fica disponibilizada à ROSIMAR DE OLIVEIRA LIMA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMAGlêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00378/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00379/2025  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:Ares Aparecida Batista Dias  
CPF/CNPJ N°:578.381.862-34  
ENDERECO: Travessa Serra da Moça, Lote Novo Passarão- 69300-000 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO: SERRA DA MOÇA, VICINAL: TRONCO SERRA DA MOÇA, LOTE 81, GLEBA: MURUPU, NOVO PASSARÃO - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:3,0245 ha  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 003218/2024

Fica disponibilizada à Ares Aparecida Batista Dias, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00382/2025  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:VALDEMIR RODRIGUES SOARES  
CPF/CNPJ N°:958.868.052-15  
ENDERECO: LOTE 241 174 NORTE VOCINAL 01 TRUARU , 241 MURUPU - 69300-000 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO PIMENTA DE CHEIRO - P.A. NOVAAMAZÔNIA, VICINAL 01 - TRUARU , LOTE 241, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:50,7452 ha  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 034812/2025.

Fica disponibilizada à VALDEMIR RODRIGUES SOARES, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00383/2025  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: L. KOTINSCKI - ME  
NOME FANTASIA:CERAMICA KOTINSCKI  
CPF/CNPJ N°:22.896.336/0001-17  
ENDERECO: RUA BEIRA RIO, 53 13 DE SETEMBRO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado  
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO: LEITO DO RIO BRANCO, S/N°, - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:7,97 ha  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 022682/2025.

Fica disponibilizada à L. KOTINSCKI - ME, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "EXTRAÇÃO MINERAL - AREIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00384/2025  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: L. KOTINSCKI - ME  
NOME FANTASIA:CERAMICA KOTINSCKI  
CPF/CNPJ N°:22.896.336/0001-17  
ENDERECO: RUA BEIRA RIO, 53 13 DE SETEMBRO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado  
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO: LEITO DO RIO BRANCO, S/N°, - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:1,9 ha  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 022682/2025

Fica disponibilizada à L. KOTINSCKI - ME, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "EXTRAÇÃO MINERAL - AREIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00385/2025  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: L. KOTINSCKI - ME  
NOME FANTASIA:CERAMICA KOTINSCKI  
CPF/CNPJ N°:22.896.336/0001-17  
ENDERECO: RUA BEIRA RIO, 53 13 DE SETEMBRO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos  
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO: PARAMBÚ, VICINAL 04, LOTE 256, TRUARU, GLEBA: MURUPU, P. A. NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:3,8 ha  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 022682/2025.

Fica disponibilizada à L. KOTINSCKI - ME, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "EXTRAÇÃO MINERAL - AREIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00386/2025  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:ELIEZIO OLIVEIRA GONÇALVES  
CPF/CNPJ N°:583.141.302-06  
ENDERECO: RUA AFONSO DOS S. PEREIRA, 1162 EQUATORIAL- 69300-000 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO: PARAMBÚ, VICINAL 04, LOTE 256, TRUARU, GLEBA: MURUPU, P. A. NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:64,2144 ha  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 013036/2022

Fica disponibilizada à ELIEZIO OLIVEIRA GONÇALVES, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00387/2025  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:SILVANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
CPF/CNPJ N°:241.549.392-15  
ENDERECO: CAMPO GRANDE, 336 NOVA CIDADE - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO: FÉ EM DEUS, VICINAL 02, LOTE 29, GLEBA: MURUPU, P. A. NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:67,0851 ha  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 011136/2019

Fica disponibilizada à SILVANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00388/2025  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:APOTERI MINERACAO LTDA APOTERI MINERACAO  
CPF/CNPJ N°:53.689.118/0001-35  
ENDERECO: A RURAL, S/N LOTE: 44 JOAO CARLOS II; GLEBA AREA RURAL DE BOA VISTA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Extração de argila e beneficiamento associado  
LOCALIZAÇÃO:ANEL VIÁRIO, LOTE 45, AREA RURAL DE BOA VISTA - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:13,36 ha  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 006790/2020.

Fica disponibilizada à APOTERI MINERACAO LTDA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "EXTRAÇÃO MINERAL - LATERITA E ARGILA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00389/2025  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:GUILHERME HENRIQUE FELIX SOUZA  
CPF/CNPJ N°:020.668.872-50  
ENDERECO: RUA PASTOR FERNANDO GRANJEIRO, 898 CAMBE- 69312-180 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO ECOLOGIA COIMBRA, RR-321, VICINAL3, BOM INTENTO- GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:7,5079 ha  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 31702/2025

Fica disponibilizada à GUILHERME HENRIQUE FELIX SOUZA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00390/2025  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:MARIA GLAYCIANE DUARTE DA SILVA  
CPF/CNPJ N°:988.273.322-00  
ENDERECO: PA NOVA AMAZÔNIA , 394 POLO I VICINAL 7 SN - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO RECANTO DA PAZ, LOTE394, BR-174 NORTE, KM42 (ENTRADA DO OÁSIS), ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:21,3758 ha  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°032698/2025

Fica disponibilizada à MARIA GLAYCIANE DUARTE DA SILVA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00391/2025  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:MARILENE EDUARDO  
CPF/CNPJ N°:725.922.902-06  
ENDERECO: A RURAL, S/N LOTE: 44 JOAO CARLOS II; GLEBA AREA RURAL DE BOA VISTA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO SANTA TEREZA - P.A. NOVAAMAZÔNIA, VICILA 03, LOTE 348, POLO IV, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:19,0534 ha  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 015509/2020

Fica disponibilizada à MARILENE EDUARDO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00392/2025  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA: ELOYR APARECIDA PINTO SILVEIRA  
CPF/CNPJ N°:779.957.162-49  
ENDERECO: AV. ANTONIA CORRÊA LIRA, 259 OLÍMPICO- 69300-000 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO BOM JESUS VI - VICINAL DOS GAÚCHOS, BOM INTENTO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:30,2797 ha  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 035060/2025

Fica disponibilizada à ELOYR APARECIDA PINTO SILVEIRA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00393/2025  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:GABRIEL EVANDRO ROCHA SANCHEZ ZAMBRANO  
CPF/CNPJ N°:023.941.102-10  
ENDERECO: ALTO ALEGRE, 910 DR. AIRTON ROCHA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO JEOVÁ JIREH LOTE:155, BR174 KM20; RR319, KM29, VIC:PP-TRONCO, 910 NOVO PASSARÃO ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:2,9979ha  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°027645/2025

Fica disponibilizada à GABRIEL EVANDRO ROCHA SANCHEZ ZAMBRANO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00394/2025  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:BAIN BARBOSA PIRES PEREIRA  
CPF/CNPJ N°:112.431.802-00  
ENDERECO: RUA MAJOR MANOEL CORREIA, 66 CENTRO- 69301-450 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO: DONA BIAN, ÁGUA SANTA, BOM INTENTO, GLEBA: MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:26,5404 ha  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°034524/2025

Fica disponibilizada à BAIN BARBOSA PIRES PEREIRA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PREVIA N°. 00080/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:COEMA CONSTRUTORA LTDA COEMA  
CPF/CNPJ N°:04.236.920/0001-64  
ENDERECO: RUA PACARAIMA, 304 EDIFÍCIO SUMARÉ SÃO VICENTE - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Construção de edifícios  
LOCALIZAÇÃO:AVENIDA BRASIL, LOTE 700, QUADRA 386, BAIRRO PROFESSOR ARACELI SOUTO MAIOR - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 033499/2025.

A empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA, está autorizada a iniciar os estudo de viabilidade ambiental referente a "CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - RESIDENCIAL NOVA VIDA", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PREVIA N°. 00081/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:AUTO POSTO MANAIRA LTDA AUTO POSTO MANAIRA  
CPF/CNPJ N°:60.865.673/0001-36  
ENDERECO: AL DO CONTORNO - W (LOTEAMENTO RESIDENCIAL MANAIRA 3), 6644 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores  
LOCALIZAÇÃO:AL DO CONTORNO - W (LOTEAMENTO RESIDENCIAL MANAIRA 3), N° 6644, LAUIRA MOREIRA - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 032702/2025.

A empresa AUTO POSTO MANAIRA LTDA, está autorizada a iniciar os estudo de viabilidade ambiental referente a atividade de "4751800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores" no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA



Quer economizar até 4 contasp de luz por ano na sua empresa?

Neenergia

CLIQUE NO LINK ABAIXO E ECONOMIZE JÁ!!!

PARCEIRO AUTORIZADO

SEVEN SOLUÇÕES

W Treinamento, Consultoria e Planejamento





GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

DRA N.º 0152/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **17,9715 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: MARCOS ANDRE BERWIG

CPF/CNPJ: 605.345.590-34

ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME AUGUSTIN, 1714, IPIRANGA

MUNICÍPIO: NÃO-ME-TOQUE UF: RS

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO Nº: 6318

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.006542/2025.51

PROCESSO: 18201.002231/2025.13

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA TAPERA ARIZONA, VICINAL CANTA GALO, KM 3,45, GLEBA CARACARAI - MUCAJAI/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 13/11/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Kailla Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 04/12/2025 às 13:09.  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 10/12/2025 às 08:13.  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=49201> informando o seguinte código verificador: **49201**  
Informações para Contato: Email: [gabinete@femarrh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarrh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL

CRRA N.º 0208/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO**, referente ao **Processo Nº 18201.002231/2025.13, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM** - Parecer Técnico Nº **749/2025**, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: MARCOS ANDRE BERWIG

CPF/CNPJ: 605.345.590-34

ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME AUGUSTIN, 1714, IPIRANGA

MUNICÍPIO: NÃO-ME-TOQUE - RS

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 51,2911 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA TAPERA ARIZONA, VICINAL CANTA GALO, KM 3,45, GLEBA CARACARAI - MUCAJAI/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.  
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 13/11/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Kailla Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 04/12/2025 às 13:09.  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 10/12/2025 às 08:14.  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=49201> informando o seguinte código verificador: **49201**  
Informações para Contato: Email: [gabinete@femarrh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarrh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459



COOP ADRI E AGRIND. DOS PRODUTORES DE RORAIMA  
CNPJ: 40.202.735/0001-94  
RUA GAUCHO DIAS, 73, SÃO FRANCISCO, CEP: 69.305-160, BOA VISTA - RR  
FONE: (95) 3621-3906

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MODO: PRESENCIAL

O Presidente da **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL DOS PISCICULTORES DE RORAIMA - COPARR**, no uso de suas atribuições e, conforme dispõe o Estatuto Social desta Sociedade, **CONVOCA** seus 43 (quarenta e três) cooperados para participar da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, modo presencial**, que realizará-se-á, em 1ª Convocação, às **16:30 horas** do dia **22 de dezembro de 2025**, com 2/3 de sócios presentes; em 2ª Convocação, às **17:30 horas**, com metade mais um dos sócios presentes; e em 3ª e última Convocação, às **18:30 horas**, com no mínimo 10 (dez) sócios presentes, sede da cooperativa, localizada na rua Gaúcho Dias, nº 73 - São Francisco, cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação de relatório de gestão e prestação de contas – exercício 2024;
2. Reforma do Estatuto Social;
3. Eleição e posse do Conselho Fiscal;
4. Eleição e posse de cargo vago do Conselho Administrativo;
5. Criação de Comitês:
  - a) Operacional
  - b) Supervisão de Serviços Internos
  - c) Relações Institucionais
  - d) Relações Internas (com cooperados)
6. O que houver.

Nota: Cooperados aptos para votar: **16 (dezesseis)** sócios, que estão em dia com suas obrigações sociais e financeiras, até a data de publicação deste Edital.

Boa Vista – RR, 10 de dezembro de 2025.



RAIMUNDO JIMENEZ DE OLIVEIRA  
CPF Nº 854.209.132-91  
Diretor Presidente

Cooperativa Agropecuária e Agroindustrial dos Piscicultores de Roraima - COPARR  
Endereço: Rua Gaúcho Dias, 73, São Francisco, CEP: 69.305-160, Boa Vista – RR  
Email: [gestao@coparr.com.br](mailto:gestao@coparr.com.br)  
Fone: (95) 3621-3906 - Mobile: (95) 98418-6808

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

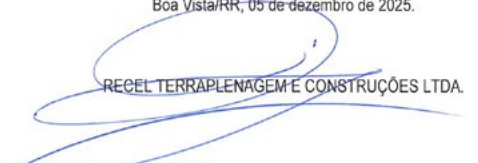
A vendedora RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento Caburai 3 - Bairro Laura Moreira, identificado a seguir:

1º Lote nº 174, da quadra nº 60, com 250,00 m², Comprador (a, es) JOACIMARIO BARBOSA VIANA, CPF nº 446.801.122-04 e RUBENITA DE OLIVEIRA MOURA SILVA, CPF nº 509.599.212-49, 1º leilão R\$ 143.889,55, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 130.808,69, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº 415, da quadra nº 68, com 250,00 m², Comprador (a, es) JOSÉ DOMINGOS MENDES, CPF nº 008.449.363-16 e FABIANE FILGUEIRAS MENDES, CPF nº 993.601.522-34, 1º leilão R\$ 133.876,67, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 121.706,07, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 23/12/2025 - 2º leilão dia 05/01/2026.  
HORAS.....09:00 - tanto no 1º quanto no 2º leilão.  
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 05 de dezembro de 2025.



RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 0037/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao **Processo Nº 18201.005001/2025.14**, Parecer Técnico Nº **PAR-624/2025**, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: FIT MANEJO FLORESTAL DO BRASIL LTDA

CPF/CNPJ: 03.611.257/0001-78

ENDEREÇO: RUA ANTONIO DA COSTA UCHOA , Nº 791, BAIRRO: JARDIM FLORESTA

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 599,1436 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CAMPO ALEGRE II, ZONA RURAL, GLEBA CAUAME - ALTO ALEGRE/RR

VALIDADE: 02/10/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 02/10/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Kailla Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 13/10/2025 às 13:19.  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 13/10/2025 às 09:16.  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=24826> informando o seguinte código verificador: **24826**  
Informações para Contato: Email: [gabinete@femarrh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarrh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0358/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao **Processo Nº 18201.002231/2025.13**, Parecer Técnico Nº **749/2025**, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: MARCOS ANDRE BERWIG

CPF/CNPJ: 605.345.590-34

ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME AUGUSTIN, 1714, IPIRANGA

MUNICÍPIO: NÃO-ME-TOQUE - RS

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 69,2911 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA TAPERA ARIZONA, VICINAL CANTA GALO, KM 3,45, GLEBA CARACARAI - MUCAJAI/RR

VALIDADE: 13/11/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 13/11/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Kailla Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 04/12/2025 às 13:07.  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 10/12/2025 às 08:15.  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=042a> informando o seguinte código verificador: **042a**  
Informações para Contato: Email: [gabinete@femarrh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarrh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459



SINTRACOM-RR  
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE RORAIMA  
CNPJ: 05.959.317/0001-73  
FUNDADA EM 18.09.76 RECONHECIDO COMO SINDICATO ATRAVÉS DO PROCESSO MTPS nº 325.85 DE 15.02.79 CÓDIGO DO SINDICATO N. 004.033.033-54-13. E-mail: [sintracom@sintracom-rr.com.br](mailto:sintracom@sintracom-rr.com.br)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A DEFLAGRAÇÃO DE GREVE GERAL

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e do Mobiliário do Estado de Roraima- SINTRACOM/RR, inscrito no CNPJ sob nº 05.959.317/0001-73, com sede na Rua SR 04, nº 321, bairro Murilo Teixeira Cidade, em Boa Vista (RR), por meio de seu Diretor Presidente José Lima Santos, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, e em conformidade com a Lei nº 7.783/1989 (Lei de Greve), **CONVOCA** todos os trabalhadores da categoria representada, sendo eles filiados ou não a entidade sindical, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2025, próxima quinta-feira, às 9:00 horas em primeira convocação, e às 9:30, em segunda convocação, na sede do sintracom, no endereço citado acima, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Discussão e deliberação sobre a deflagração de paralisação/greve da categoria que trabalha na empresa CONSTRUTORA PORTO S/A, nos termos da Lei nº 7.783/1989, cujas pautas de reivindicação são: (a) Pagamento da 1ª parcela do 13º Salário, (b) Pagamento do Vale Alimentação - ALELO e (c) Vale Transporte, referente ao mês dezembro/2025, (d) Pagamento do terço de férias para os trabalhadores que estão gozando do dito período aquisitivo e (e) Salário referente ao mês de novembro/2025;
2. Definição de estratégias de mobilização e comunicação à sociedade e aos empregadores;
3. Encaminhamentos relativos à manutenção dos serviços essenciais, conforme previsto em lei;
4. Assuntos gerais de interesse da categoria;
5. Orientações Gerais da Assessoria Jurídica

O direito de voz e voto será assegurado a todos os trabalhadores presentes, conforme previsto no Estatuto Social desta entidade.

Boa Vista (RR), 09 de dezembro de 2025.



José Lima Santos  
Presidente do SINTRACOM-RR

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e do Mobiliário de Roraima (SINTRACOM) 950-A rua sr 04,321, cd 14 lote 03, bairro murilo teixeira cidade/boa vista-rr. Email: [sintracom@sintracom-rr.com.br](mailto:sintracom@sintracom-rr.com.br) Fone: (95) 99355-3611/99325481

Chega de Fake News

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV

Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

Precisando vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA

3623-8806

classi.folhabv.com.br

FOLHA BV